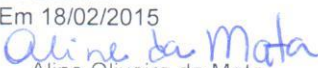




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 004/2015	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	18/02/2015	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA.	
Endereço:	Rua Pioneiro Victorio Marcon, 466 Pq Industrial 87065-120 Maringá PR	
CNPJ:	CNPJ 72.272.149/0001-30.	
RESUMO DO OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme relação (12 cestas).	VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,43 (oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) VALOR TOTAL DE 12 CESTAS: R\$ 1.037,16 (um mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos)
TERMO CONTRATUAL:	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO:</u> Mensalmente, no exercício de 2015. <u>PAGAMENTO:</u> a vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica
Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.		
Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preço compatível com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.		
Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.		
Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.		
<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 18/02/2015  Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme realizada. Em 18/02/2015  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE:</u> Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 18/02/2015  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 02 de fevereiro de 2015.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação anexa, para compor cestas básicas (12 cestas).

Valor máximo por cesta: R\$ 100,00 (cem reais)

Fornecimento: Mensalmente no exercício de 2015.

Forma de pagamento: a vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA PARA COMPOR CESTA BÁSICA.
Contadora: <i>Micheli F. J. J. J. J.</i> em <u>13/02</u> /2015.	

Justificativa:

Referidos gêneros alimentícios serão adquiridos para compor cesta básica que será concedida mensalmente a servidora Ruidy Sandra Bertallia dos Santos conforme Resolução nº 154/2013 de 24 de outubro de 2013 (CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E EM ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ).

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>Micheli F. J. J. J.</i>	13/02/2015
Comissão de Licitação	<i>Lucineia Maria Callegari Menegazzo</i>	13/02/2015
Advogado	<i>[Assinatura]</i>	13/02/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios conforme relação para compor cesta básica (12 cestas).

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VLR P/ CESTA R\$	VALOR TOTAL R\$ (12 CESTAS)
BIGATÃO E PETROCELI LTDA. CNPJ 79.363.628/0001-01	99,05	1.188,60
COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANDAGUAÇU LTDA. CNPJ 78.924.016/0001-88	90,91	1.090,92
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 72.272.149/0001-30	86,43	1.037,16

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 72.272.149/0001-30**, totalizando o valor R\$ 1.037,16 (um mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos). A empresa concordou com as demais condições, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa.

Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2015.

Aline Oliveira da Mata
Presidente

José Adirson Gianotto Nascimento
Membro

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro